



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. Primeiro de Janeiro, S/N - Centro Fone: (89) 3564-0066
CNPJ: 01.612.805/0001-59

Decreto nº 018/2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA

Artigo 1º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde** para o dia 30 de novembro de 2017.

Artigo 2º – O tema central da Conferência será, “**Direitos à saúde, garantias de acesso e atenção de qualidade**”.

Artigo 3º – A Conferência de Saúde será realizada no Educandário Municipal Santa Luzia.

Artigo 4º – A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

Onelio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal